Original anexo ao
Proc. n.º 125/12
Em 20/4/12 Ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tendo em vista a necessidade da realização de campanhas de incentivo à doação de sangue, a Associação Evoluir Mais Cedo, em parceria com a ADOSAN pretende mobilizar a comunidade vicentina, num evento a ser realizado na Praça Barão do Rio Branco, no dia 19 de maio do corrente ano.

Sendo assim, submeto ao Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 89/12 – DOCUMENTO N.º 1477/12**

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso, a título precário**, da **Praça Barão do Rio Branco**, no dia 19 de maio de 2012, pela Associação Evoluir Mais Cedo, em parceria com a ADOSAN para realização de campanha de incentivo à doação de sangue.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Barão do Rio Branco, no dia 19 de maio, de 2012 pela Associação Evoluir Mais Cedo, em parceria com a ADOSAN para divulgação e campanha sobre a importância da doação de sangue, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 19 de abril de 2012.

**a) MACEDO**

sec 1166/M/CK